

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 677/2023
SEI N.º 1260.01.0118816/2022-28

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 316, de 4 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Coronel Porfírio Mendes Pinto, de Ensino Fundamental, situada na R. Gumercindo Ferreira Pinto, 308, em Alagoa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/05/2023